

**Lavagem, Preparo e
Esterilização de Materiais**



Origem

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano – Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz / Ministério da Saúde

Autores

João Aprígio Guerra de Almeida
Franz Reis Novak
Vander Guimarães

Revisores

Andreia Fernandes Spinola
Danielle Aparecida da Silva
Jonas Borges da Silva
Maíra Domingues Bernardes Silva
Mariana Simões Barros
Miriam Oliveira dos Santos
Mônica Barros de Pontes

Designer Gráfico

Chester Robison Pereira Martins

1ª publicação: BLH-IFF/NT 45.05:
Lavagem e Preparo e Esterilização de
Materiais Utilizados em BLH.
1ª revisão: BLH-IFF/NT 45.11
2ª revisão: BLH-IFF/NT 45.21

Palavras-chaves

Banco de Leite Humano. Esterilização. Lavagem. Material. Postos de Coleta de Leite Humano. Vidrarias

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano
Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano
Sede: IFF/Fiocruz/ Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano.
Avenida Rui Barbosa 716, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, cep: 22250-020
Contatos:
(21) 2554-1703 - Banco de Leite Humano
(21) 2554-1889 - Secretaria Executiva rBLH
email: rblh@fiocruz.br / Portal: www.rblh.fiocruz.br

A person in a laboratory or cleanroom setting, wearing a white lab coat, a hairnet, and a face mask. They are working with a petri dish, possibly performing a microbiological test. The background shows a clean, white environment with a petri dish on a surface.

SUMÁRIO

1. Objetivo

2. Documentos Complementares

3. Definições

4. Condições Gerais

5. Condições Específicas

1. Objetivo

Esta Norma Técnica tem por objetivo estabelecer os critérios para lavagem, preparo e esterilização de vidrarias e materiais utilizados nos processos de manipulação e controle da qualidade do leite humano ordenhado, visando a garantia da qualidade em Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano e sua certificação.

2. Documentos Complementares

Na elaboração desta Norma Técnica foram consultados:

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 11.21: Higiene e Conduta: Funcionários, Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 14.21: Higiene e Conduta: Ambiente, Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 48.21: Ambiência - Localização e Infraestrutura Física de Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano. Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 50.21: Ambiência - Manuseio de Resíduos e Material de Descarte em Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano, Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 51.21: Biossegurança em Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano. Rio de Janeiro, 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 171, de 04 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Leite Humano. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 set. 2006.

NBR 11257: 2012. Lavagem, Preparo e Esterilização de Materiais em Laboratório de Microbiologia.

3. Definições

Para os efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as seguintes definições:

3.1. **Desinfecção:** processo físico ou químico que elimina a maioria dos microrganismos patogênicos de objetos inanimados e superfícies, com exceção de esporos bacterianos podendo ser de baixo, médio ou alto nível.

3.2. **Esterilização:** processo físico ou químico que destrói todas as formas de vida microbiana, ou seja, bactérias nas formas vegetativas e esporuladas, fungos e vírus.

3.3. **Limpeza:** processo sistemático e contínuo para a manutenção do asseio e para a retirada de sujidade de uma superfície.

3.4. **Coletor:** recipiente utilizado para acondicionar os sacos com resíduos.

3.5. **Sanitização:** procedimento de redução do número de microrganismos aderidos às instalações, equipamentos e utensílios, através de agentes químicos ou físicos, em um nível que não resulte na contaminação do produto.

3.6. **Higienização:** operação que engloba a limpeza e sanitização de instalações, equipamentos e utensílios.



4. Condições Gerais

4.1. Em Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano a limpeza deve ser rigorosa, para evitar possíveis fontes de contaminações do produto, que constituam um risco em potencial para os receptores de leite humano ordenhado pasteurizado.

4.2. A limpeza do material utilizado na rotina dos processos realizados nos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano deve ser orientada de acordo com a constituição do material (vidro, plástico, borracha) e da substância manipulada.

4.3. Todo o material utilizado deve ser de uso exclusivo do Banco de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano. Os artigos podem ser lavados em um espaço próprio, para higienização e esterilização, dentro do Banco de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano ou encaminhados para o centro de material e esterilização da unidade hospitalar.

5. Condições Específicas

5.1. Todos os materiais utilizados nos processos de ordenha, processamento e controle de qualidade do leite humano ordenhado, após o seu uso devem ser acondicionados para serem direcionados para a área de higienização e esterilização ou para descarte segundo a Norma Técnica BLH-IFF/NT 50.21: Ambiente - Manuseio de Resíduos e Material de Descarte em Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano.

5.2. Lavagem de Material:

5.2.1. As vidrarias deverão ser imersas em solução de água e detergente neutro, segundo recomendação do fabricante, com o objetivo de facilitar a remoção de resíduos. O recipiente com a imersão deve ser coberto com tampa para impedir a deposição de partículas da atmosfera do ambiente. O tempo de imersão irá depender do grau de resíduos da vidraria, podendo ser de 2 (duas) horas até 24 (vinte quatro) horas;

5.2.1.1. Os tubos de tampas rosqueáveis contendo meio de cultura e amostras deverão ser previamente esterilizados, ter seu conteúdo descartado segundo a Norma Técnica BLH-IFF/NT 50.21: Ambiente - Manuseio de Resíduos e Material de Descarte, para só então seguir para o processo de lavagem;

5.2.2. As vidrarias quando retiradas da imersão, deve-se verificar se apresentam algum sinal de contaminação, resíduos ou manchas nas paredes, principalmente internas. Se isso ocorrer deve-se usar a escova de limpeza que melhor se adapte a vidraria, esfregando até que a mancha/resíduo saia totalmente;

5.2.3. O enxague deve ser realizado primeiramente com água corrente da torneira, coloca-se uma quantidade de água corrente de cerca de um terço do volume da vidraria, agitando-a de forma que a água passe por todas as paredes internas. Este procedimento deve ser repetido o quanto necessário;

5.2.4. No último enxague deve ser utilizado água deionizada ou destilada;

5.2.5. Em caso de quebra ou fissuras nos materiais os mesmos deverão ser descartados de forma segura, de acordo com a Norma Técnica BLH-IFF/NT 50.21: Ambiente - Manuseio de Resíduos e Material de Descarte.



5.3. Secagem da Vidraria:

5.3.1. Após o último enxague da vidraria, drenar a água em cestas de aço inoxidável com fundo perfurado, em ambiente limpo pelo tempo necessário. Colocar as vidrarias de forma invertida facilitando o escoamento da água;

5.3.2. No caso de frascos de vidro com tampas plásticas para o acondicionamento do leite humano, caso haja necessidade de uso imediato, os mesmos podem ser secos em estufa a 60°C:

5.3.2.1. Evitar colocar as tampas de plástico para secar em estufa.

5.3.3. A secagem de vidrarias volumétricas (pipetas) deve ser feita em temperatura ambiente, para evitar a dilatação do material e possível perda de aferição de volume.

5.4. Preparo dos Materiais para Esterilização:

5.4.1. Após a secagem, a vidraria comum deve ser embrulhada com papel grau cirúrgico, TNT, de forma que as paredes internas não sejam expostas à contaminação por partículas atmosféricas. A embalagem deve ser fechada com auxílio de fita adesiva indicadora de autoclavagem ou fechada em seladora elétrica e colocado um pedaço de 1cm da fita adesiva indicadora;

5.4.2. Todas as embalagens devem ser identificadas com a descrição do conteúdo, data de esterilização, validade e nome do responsável.

5.5. Esterilização de Materiais:

5.5.1. Esterilizar em autoclave a 121°C, por 15 minutos ou de acordo com o ciclo validado do material;

5.5.2. Ao esterilizar qualquer material, observe os cuidados de biossegurança segundo a Norma Técnica BLH-IFF/NT 15.21: Biossegurança em Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano;

5.5.3. Pipetas volumétricas, tubos de ensaio utilizados na análise de acidez Dornic e crematócrito não devem ser esterilizados.

5.6. Armazenamento:

5.6.1. O local de armazenamento deve ser limpo e organizado periodicamente;

5.6.2. No caso de presença de infiltração, de insetos, sinais de umidade, prazo de validade da esterilização vencido ou embalagens danificadas, o material deve ser retirado e encaminhado para o ambiente de higienização e esterilização ou descarte segundo a Norma Técnica BLH-IFF/NT 50.21: Ambiência - Manuseio de Resíduos e Material de Descarte.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz